

Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza”

Com vista à aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento contrato público para a “Aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza”.

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva



Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza”

ENQUADRAMENTO

Sendo necessário contratar a aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza para os trabalhadores da Vimágua, pretende-se aferir preços unitários das botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza, de modo a obter um preço base para realização de um concurso público deste tipo de material.

OBJETIVO

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um caráter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializarão de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza.





PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua pelos seguintes meios:

- Correio endereção a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172

4810-025 Guimarães

- Correio eletrónico para o endereço: vimagua@vimagua.pt

INFORMAÇÃO PRETENDIDAS

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza comercializadas e respetivos preços conforme Especificações em Anexo e quantidades abaixo solicitadas.

Anexo I- Especificações técnicas de Botas de Proteção.

Anexo II- Especificações técnicas de Sapatilha sem Proteção.

Anexo III- Especificações técnicas de Soça de Conforto.

Tipo de calçado	Quantidades (unid.)
Botas de Proteção	150
Sapatilha sem Proteção	10
Soca de Conforto	10

E outra informação, que considerem relevante para o objeto da consulta preliminar;

- Detalhes operacionais e financeiros;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

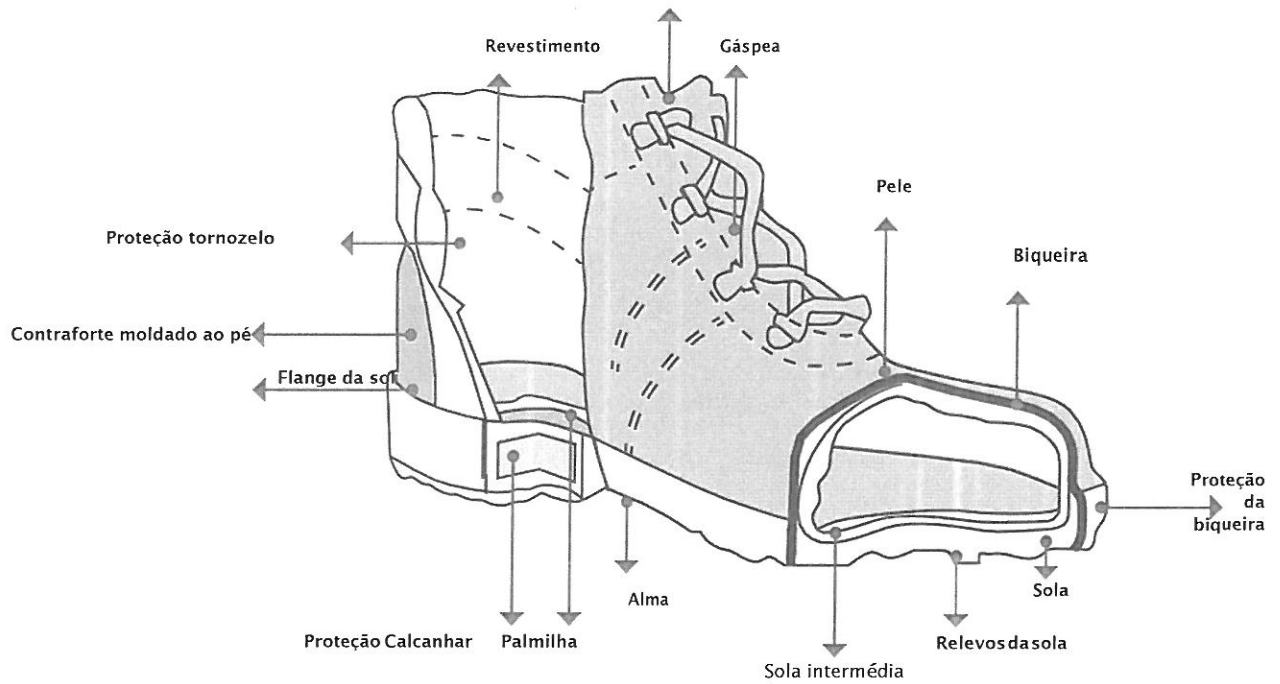
PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 02/03/2023.



CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

Em anexo apresenta-se as especificações técnicas a aquisição de botas de proteção e sapatilhas e socas de conforto para a limpeza.



Características:

- Norma: EN ISO 20345:2011;
- Biqueira em Policarbonato/Compósito;
- Peso – < 650g por pé (no tamanho 36);
- Sola em Poliuretano;
- Palmilha em Kevlar/APT;
- Palmilha de conforto amovível em poliuretano;
- Altura do cano da bota entre 1 e 3 cm;

CATEGORIA	REQUISITOS
S3	resistência à perfuração sola com relevos

SÍMBOLO	RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO
SRC	SRA + SRB
ESD	Descarga Eletrostática (EN 61340)

Características:

- Sapatilha Desportivo.
- Em pele com reforço de PU;
- Sem Biqueira de Proteção;
- Palmilha de conforto amovível;
- Sola Antiderrapante- SRC;
- Cor branca;
- Isento de componentes metálicos.

Características:

- Soca com células antiderrapantes na sola.
- Adequada para ser lavada na máquina até 40 graus.
- Com aperto adaptável no calcanhar.
- Perfurada dos lados para facilitar a transpiração, limpeza e evitar a penetração direta de líquidos no sapato.
- Palmilha interior de tecido em espuma de poliuretano com tratamento antibacteriano e carbono ativo.
- Cor Branca.

Normas:

Certificado CE, EN-ISO-20347.

Nível de proteção SRC+E+OB.